

4.5 - RDEF: R\$ 0,00
 4.6 - BSOR-SM: R\$ 0,00
 4.7 - RSME: R\$ 0,00
 4.8 - RCE-RCEG: R\$ 280.785,49
 4.9 - RAU: R\$ 200.000,00
 4.10 - RCA-RCAN: R\$ 1.488,83
 4.11 - Limite do Controle do Câncer: R\$ 0,00
 4.12 - IAPI: R\$ 0,00
 4.13 - Residência Médica: R\$ 0,00
 4.14 – Melhor em Casa: R\$ 0,00
 Data de Assinatura: 16/01/2017.

Extratos de Convênios
 Em conformidade com o Decreto - 58.052, de 16-05-2012.
 Processo: 001.0215.005439/2016
 Convênio: 808/2016
 Interessado: Fundação Pio XII - Unidade III Jales
 CNPJ: 49.150.352/0008-99
 Objeto: O presente convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio - material de consumo e prestação de serviços por terceiros.
 Valor Total: R\$45.360.000,00 em parcelas.
 Natureza da Despesa: 33.50.43
 UGE: 09.01.96
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
 Fonte: Fundo Estadual de Saúde
 Gestor do Convênio: Sueli dos Santos Silva, Diretor Técnico de Saúde II - Lotada no DRS XV - São José do Rio Preto.
 Representante Legal da Entidade: Henrique Duarte Prata - Empresário

Data da Assinatura: 28-12-2016
 Vigência: 36 meses
 Parecer da Consultoria Jurídica/SES: 1.726/2016
 Processo: 001/0206/002293/2016
 Convênio: 809/2016
 Interessado: Irmandade de Misericórdia de Jahu
 CNPJ: 50.753.631/0001-50
 Objeto: O presente convênio tem por objeto a contribuição para o desenvolvimento de Rede Hospitalar de referência na Região de Jau, capaz de prestar serviços de saúde de qualidade e resolutivos, de média e de alta complexidade, que atendam às necessidades e demandas da população, em especial aquelas encaminhadas pelo setor de regulação do acesso e intergrar-se à rede de atenção à saúde do Estado, mediante a transferência de recursos financeiros destinados às despesas de custeio do Hospital Estratégico - Material de consumo e prestação de serviços de terceiros.

Valor Total: R\$ 19.467.072,00, em parcelas.
 Natureza da Despesa: 33 50 43
 UGE: 09.01.96
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6221.0000
 Fonte: Fundo Estadual de Saúde
 Gestor do Convênio: Willians Rogers Salles, Diretor Técnico de Saúde I, DRS VI - Bauru
 Representante Legal da Entidade: Alcides Bernardi Junior, Provedor
 Data da Assinatura: 30-12-2016
 Vigência: 36 meses
 Parecer da Consultoria Jurídica/SES: 1589/2016
 Processo: 001.0257.003.420/2016
 Convênio: 810/2016
 Interessado: Centro Ann Sullivan do Brasil Ribeirão Preto
 CNPJ: 02.403.056/0001-12

Objeto: promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio, para atendimento de 24 pacientes do DRS XIII matriculados ou que fazem acompanhamento pós-alta nas Unidades do Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto, Vila Terapêutica, Atenção Psicossocial, Vivendas I e II, Reabilitação Psicossocial, Agudos Masculino, Agudos Feminino, Primeiras Internações e Acolhimento, conforme Plano de Trabalho.

Valor Total: R\$ 155.520,00, em parcelas.
 Natureza da Despesa: 33 50 43 90
 UGE: 09.01.96
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
 Fonte: Fundo Estadual de Saúde
 Gestor do Convênio: Carla Carolina Gobbi Carnaval, Diretora Técnica de Saúde III - Substituta, Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto
 Representante Legal da Entidade: Drª. Margherita Midea Cuccovia - Procuradora Legal
 Parecer da Consultoria Jurídica SES: 1.759/2016
 Data da Assinatura: 29-12-2016
 Vigência: 31-12-2017
 Processo: 001.0258.002.168/2016
 Convênio: 811/2016
 Interessado: Instituto do Câncer Arnaldo Vieira de Carvalho - ICAVC
 CNPJ:60.945.854.0001-72

Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio, para prestar assistência e tratamento em radioterapia aos pacientes matriculados no Hospital Guilherme Álvaro - Santos/SP, conforme Plano de Trabalho.

Valor Total: R\$ 3.360.000,00, em parcelas.
 Natureza da Despesa:33 50 43 90
 UGE: 09.01.96
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
 Fonte: Fundo Estadual de Saúde
 Gestor do Convênio: Dra. Renata de Oliveira Costa, Médico II, Hospital Guilherme Álvaro
 Representante Legal da Entidade: Sérgio Luís Innocenzi - Presidente e Antônio Martins da Silva Neto - 1º Tesoureiro
 Parecer da Consultoria Jurídica SES: 1.759/2016
 Data da Assinatura:26/12/2016
 Vigência: 31-12-2017
 Processo: 001.0100.000.372/2016
 Convênio: 812/2016
 Interessado: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
 CNPJ:61.699.567/0001-92

Objeto: promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio, para execução de atividades e serviços de saúde junto ao Centro de Atenção Psicossocial "Prof. Luis da Rocha Cerqueira" – CAPS Itapeva, conforme Plano de Trabalho.
 Valor Total: R\$ 7.800.000,00, em parcelas.
 Natureza da Despesa:33 50 43 90
 UGE: 09.01.96
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
 Fonte: Fundo Estadual de Saúde
 Gestor do Convênio: Luciana Miranda Lima, Enfermeira, Coordenadora de Serviços de Saúde
 Representante Legal da Entidade: Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente
 Parecer da Consultoria Jurídica SES: 1.759/2016
 Data da Assinatura:28/12/2016
 Vigência:31/12/2017
 Processo: 001/0216/002503/2016
 Convênio: 813/2016

Interessado: Sociedade Beneficente São Camilo - Santa Casa de Itú
 CNPJ: 60.975.737/00068-69
 Objeto: O presente convênio tem por objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com custeio (consumo e prestação de serviços) da Assistência Hospitalar.
 Valor Total: R\$ 72.000.000,00, em parcelas.
 Natureza da Despesa: 33 50 43
 UGE: 09.01.96
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000
 Fonte: Fundo Estadual de Saúde
 Gestor do Convênio: Marisa Rodrigues Rosa Costa, RG 16.188.503 - ATPAS II, CPA-NORS
 Representante Legal da Entidade: Marcos Paiva de Oliveira, Diretor Administrativo
 Data da Assinatura: 30-12-2016
 Vigência: 36 meses

Extratos de Termos de Retirratificação
 Em conformidade com o Decreto - 58.052, de 16-05-2012
 Processo: 001/0211/001.341/2014 - Volumes I e II
 Cadastro: 20145SE4076
 Convênio: 1139/2014
 Interessado: Santa Casa de Misericórdia de Presidente Prudente
 CNPJ: 55.344.337/0001-08
 Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por finalidade Retificar a Cláusula Sétima - Da Vigência do Convênio: 1139/2014, celebrado entre as partes, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 Cláusula Sétima - Da Vigência
 O presente Convênio: vigorará a partir de sua assinatura até 31-12-2017.
 Data de Assinatura: 30-12-2016
 Processo: 001.0200.000318/2013
 Cadastro: 20145SE50137
 Interessado: Fundação Adib Jatene
 CNPJ: 53.725.560/0001-70

Objeto: O presente Termo de Retirratificação tem por objeto retificar a Cláusula Sétima - Da Vigência - do Convênio: 487/2014, celebrado entre as partes, que passa a vigorar com a seguinte redação:
 Cláusula Sétima - Da Vigência: O presente Convênio: será vigente até 31-12-2017.
 Assinatura: 30-12-2016
 Processo: 001.0202.000376/2014
 Convênio: 1340/2014
 Interessado: Associação de Amigos do Autista
 CNPJ: 03.298.931/0001-06
 Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar até 31-12-2017 a vigência do Convênio: 1340/2014 celebrado entre as partes, contados a partir da data de 28-10-2015.
 Data de Assinatura: 27-12-2016.
 Processo: 001.0204.000.317/2013
 Termo Aditivo 01/2016 ao Convênio: 2675/2013
 Interessado: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Vicente
 CNPJ:57.730.087/0001-70

Objeto: Cláusula primeira do Objeto do Termo Aditivo: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar a vigência do Convênio: 2675/2013 celebrado entre as partes até 28-12-2017.
 UGE: 09.01.38
 Natureza de Despesa: 33.90.39
 Fonte: Fundo Estadual de Saúde
 Vigência: O presente Termo Aditivo será vigente até 28-12-2017
 Data da Assinatura: 20-12-2016

FUNDAÇÃO PARA O REMÉDIO POPULAR CHOPIN TAVARES DE LIMA

Comunicados
 Notificação, de 17-01-2017.
 Contratada: Arpel Arte em Papel Ltda. - EPP.
 Processo de Compra: 83.268
 Pregão Eletrônico: 0094/2016
 Contrato: 083918050200
 Processo de Administrativo de penalização: 6.200/2017
 Situação: Inadimplemento
 A Fundação para o Remédio Popular "Chopin Tavares de Lima" – Furp, neste ato representada pela Gerente de Suprimentos, infra-assinada, em cumprimento às disposições do artigo 87 da Lei - 8.666/93, através da presente, comunica que foi instaurado o Processo Administrativo acima referenciado, tendo em vista o descumprimento da cláusula terceira do Contrato - Prazo de Entrega, atraso de 14 dias na entrega, referente à ordem de compra - 104.399. Ademais, notifica essa empresa que está passível da aplicação das penalidades previstas nos itens a.1 e a.2, da cláusula décima terceira do Contrato, advertência e multa, para no prazo improrrogável de 5 dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, apresentar a defesa prévia cabível, instruída com os documentos que julgar necessários à comprovação de suas alegações. A defesa, admitida apenas na forma escrita, deverá: fazer menção ao processo administrativo e ordem de compra e ser protocolizada na Seção de Licitações desta Fundação, sito na Rua Endres, 35, Vila Endres, Guarulhos, Estado de São Paulo, no horário das 8h às 17h.
 Notificação, de 13-01-2017
 Contratada: Blessed Comercial Ltda. - EPP.
 Processo de Compra: 83.268
 Pregão Eletrônico: 0163/2015-A
 Contrato: 083268050100
 Processo de Administrativo de penalização: 6.196/2017
 Situação: Inadimplemento
 A Fundação para o Remédio Popular "Chopin Tavares de Lima" – Furp, neste ato representada pela Gerente de Suprimentos, infra-assinada, em cumprimento às disposições do artigo 87 da Lei - 8.666/93, através da presente, comunica que foi instaurado o Processo Administrativo acima referenciado, tendo em vista o descumprimento da cláusula terceira do Contrato - Prazo de Entrega, atraso de 5 dias na entrega, referente à ordem de compra - 103.773. Ademais, notifica essa empresa que está passível da aplicação das penalidades previstas nos itens a.1 e a.2, da cláusula décima terceira do Contrato, advertência e multa, para no prazo improrrogável de 5 dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, apresentar a defesa prévia cabível, instruída com os documentos que julgar necessários à comprovação de suas alegações. A defesa, admitida apenas na forma escrita, deverá: fazer menção ao processo administrativo e ordem de compra e ser protocolizada na Seção de Licitações desta Fundação, sito na Rua Endres, 35, Vila Endres, Guarulhos, Estado de São Paulo, no horário das 8h às 17h.
 Notificação, de 13-01-2017
 Contratada: Blessed Comercial Ltda. - EPP.
 Processo de Compra: 83.268
 Pregão Eletrônico: 0027/2016
 Contrato: 083527050100
 Processo de Administrativo de penalização: 6.198/2017
 Situação: Inadimplemento
 A Fundação para o Remédio Popular "Chopin Tavares de Lima" – Furp, neste ato representada pela Gerente de Suprimentos, infra-assinada, em cumprimento às disposições do artigo 87 da Lei - 8.666/93, através da presente, comunica que foi instaurado o Processo Administrativo acima referenciado, tendo em vista o descumprimento da cláusula terceira do Contrato - Prazo de Entrega, atraso de 27 dias na entrega, referente à ordem de compra - 104.042. Ademais, notifica essa empresa que

está passível da aplicação das penalidades previstas nos itens a.1 e a.3, da cláusula décima terceira do Contrato, advertência e multa, para no prazo improrrogável de 5 dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, apresentar a defesa prévia cabível, instruída com os documentos que julgar necessários à comprovação de suas alegações. A defesa, admitida apenas na forma escrita, deverá: fazer menção ao processo administrativo e ordem de compra e ser protocolizada na Seção de Licitações desta Fundação, sito na Rua Endres, 35, Vila Endres, Guarulhos, Estado de São Paulo, no horário das 8h às 17h.
 Notificação, de 13-01-2017
 Contratada: Grasso Indústria Gráfica Ltda.
 Processo de Compra: 83.526
 Pregão Eletrônico: 0026/2016
 Contrato: 083526050100
 Processo de Administrativo de penalização: 6.197/2017
 Situação: Inadimplemento
 A Fundação para o Remédio Popular "Chopin Tavares de Lima" – Furp, neste ato representada pela Gerente de Suprimentos, infra-assinada, em cumprimento às disposições do artigo 87 da Lei - 8.666/93, através da presente, comunica que foi instaurado o Processo Administrativo acima referenciado, tendo em vista o descumprimento da cláusula terceira do Contrato - Prazo de Entrega, atrasos descritos na tabela abaixo, na entrega referente à ordem de compra - 104.088.
 Código do produto - Descrição - Quantidade(milheiros) - Prazo de Entrega - Quant. Entregue em atraso - Data da entrega - Dias de Atraso
 24.22.03954 - Rótulo Furp Haloperidol 5 mg comp. Bliстер 130 x 90 mm - 5 - 17/09/16 - 5 - 29/09/16 - 12
 24.22.06104 - Rótulo Furp Fenitoína 100 mg comp. Bliстер 130 x 90 mm - 7 - 17/09/16 - 7 - 29/09/16 - 12
 24.22.06750 - Rótulo Furp Diclofenaco 50 mg comp. Bliстер 130 x 90 mm - 7 - 17/09/16 - 7 - 29/09/16 - 12
 24.47.25975 - Rótulo Autoadesivo Furp-Rifampicina 20 mg/ml Suspensão oral (M. Saúde) - 140 - 17/09/16 - 46,25 - 29/09/16 - 12

Ademais, notifica essa empresa que está passível da aplicação das penalidades previstas nos itens a.1 e a.2, da cláusula décima terceira do Contrato, advertência e multa, para no prazo improrrogável de 5 dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, apresentar a defesa prévia cabível, instruída com os documentos que julgar necessários à comprovação de suas alegações. A defesa, admitida apenas na forma escrita, deverá: fazer menção ao processo administrativo e ordem de compra e ser protocolizada na Seção de Licitações desta Fundação, sito na Rua Endres, 35, Vila Endres, Guarulhos, Estado de São Paulo, no horário das 8h às 17h.
 Notificação, de 13-01-2017
 Contratada: Iva Paper Comércio de Materiais de Escritório e Informática Ltda.
 Processo de Compra: 83.268
 Pregão Eletrônico: 0163/2015-A
 Contrato: 083268050100
 Processo de Administrativo de penalização: 6.195/2017
 Situação: Inadimplemento
 A Fundação para o Remédio Popular "Chopin Tavares de Lima" – Furp, neste ato representada pela Gerente de Suprimentos, infra-assinada, em cumprimento às disposições do artigo 87 da Lei - 8.666/93, através da presente, comunica que foi instaurado o Processo Administrativo acima referenciado, tendo em vista o descumprimento da cláusula terceira do Contrato - Prazo de Entrega, atrasos e inexecução descritos na tabela abaixo, na entrega referente à ordem de compra - 103.772.
 Código do produto - Descrição - Quantidade(quilos) - Prazo de Entrega - Quant. Entregue - Data da entrega - Dias de Atraso
 22.13.00703 - Alumínio 25 + Surlyn e Polietileno Larg. 193 mm - 1.700 - 22/07/16 - 500,2 e 1.078,30 - 22/09/16 e 14/10/16 - 62 e 84
 22.16.00700 - Alumínio 25 + Surlyn e Polietileno Larg. 96,5 mm - 1.800 - 22/07/16 - 1.800 - 22/09/16 - 62
 22.50.00647 - Alumínio 25 + Surlyn e Polietileno Larg. 250 mm - 1.000 - 22/07/16 - 1.000 - 22/09/16 - 62
 24.57.25092 - Alumínio 21 p/bliстер chap. Furp-Haloperidol 182 mm - 250 - 22/07/16 - 0 - Não efluou

Ademais, notifica essa empresa que está passível da aplicação das penalidades previstas nos itens a.1, a.3 e a.4, da cláusula décima terceira do Contrato, advertência e multa, para no prazo improrrogável de 5 dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, apresentar a defesa prévia cabível, instruída com os documentos que julgar necessários à comprovação de suas alegações. A defesa, admitida apenas na forma escrita, deverá: fazer menção ao processo administrativo e ordem de compra e ser protocolizada na Seção de Licitações desta Fundação, sito na Rua Endres, 35, Vila Endres, Guarulhos, Estado de São Paulo, no horário das 8h às 17h.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DA USP

Despacho do Superintendente, de 18-1-2017
 Ata de Registro de Preços HCFMUSP: 023/2017
 Processo: 4467/2016
 Pregão Eletrônico: 794/16
 Considerando que o julgamento da licitação é por item e que o julgamento de classificação em 11-01-2016, foi homologado pelo superintendente em 13-01-2017, fica homologado a Ata de Registro de Preços ao preço da primeira classificada, conforme segue:
 Item Único:
 Descrição: Kit para Dosagem de Hormônio do Crescimento (Hcg), Fase Sólida, Técnica Direta, sem Extração Ou Diluição Manual Prévia, Execução Automatizada, em Soro Ou Plasma, Teste Quantitativo; Acompanhado de Calibradores, Controles e Padrões; Validade Após Entrega de no Mínimo 6 Meses; Acondicionado em Material Adequado Que Garanta a Integridade do Produto; Rótulo com Nome do Produto, Número do Lote, Data de Fabricação/Validade e Procedência.
 Código: 14930164
 Embalagem: Teste.
 Classificação – 1º: Beckman Coulter do Brasil Comércio e Importação de Produtos de Laboratório Ltda.
 Marca: Beckman Coulter
 Fabricante: Beckman Coulter
 Procedência: Importado/Eua.
 Valor Unitário: R\$ 6,50.
 ICMS: Isento
 Validade: 12 meses

Retificação do D.O. de 17-1-2017

Ata de Registro de Preços HCFMUSP: 010/2017
 Processo: 4289/2016
 Pregão Eletrônico: 1187/2016
 Onde se lê:
 Ata de Registro de Preços HCFMUSP: 014/2017
 Processo: 4721/2016
 Leia-se:
 Ata de Registro de Preços HCFMUSP: 010/2017
 Processo: 4289/2016
Despacho do Superintendente, de 18-1-2017
 Ata de Registro de Preços HCFMUSP: 021/2017
 Processo: 4522/2016
 Pregão Eletrônico: 1153/2016
 Considerando que o julgamento da licitação é por item e que o julgamento de classificação em 22-12-2016, foi homologado pelo superintendente em 13-01-2017, fica homologado a Ata de Registro de Preços ao preço da primeira classificada, conforme segue:
 Item 1:

Descrição: Fio de Sutura Cirurgico Sintetico Absorvível Composto de Poliglactina e Cobertura Estearato de Calcio, Absorvível, Agulhado, Estéril. Dimensoes Aproximadas(Medidas Aproximadas: Aceitável 10% Para Mais Ou para Menos): Fio - Diametro 4-0, com 70 Cm de Comprimento, 1 Agulha 1/2 Circulo, Cilindrica com 2,5 Cm de Comprimento, Embalado em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica. A Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente, Anvisa/ Ms. Em Conformidade com a Nbr 13.904-05-2003.
 Código: 62090032
 Unid: Und
 Classificação – 1º: Johnson & Johnson do Brasil Industria e Comercio de Produtos para Saude Ltda.
 Valor Unitário: R\$ 2,60
 ICMS: Desonerado
 Item 2:

Descrição: Fio de Sutura Cirurgico Sintetico Absorvível Composto de Poliglactina e Cobertura de Estearato de Calcio, Absorvível, Agulhado, Estéril. Dimensoes Aproximadas(Medidas Aproximadas: Aceitável 10% Para Mais Ou para Menos): Fio - Diametro 5-0 Com 70 Cm de Comprimento. Com 1 Agulha de 1/2 Circulo, Cilindrica com 1,5 Cm de Comprimento. Embalado em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica. A Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente, Anvisa/ Ms. Em Conformidade com a Nbr 13.904-05-2003.
 Código: 62090047
 Unid: Und
 Classificação – 1º: Johnson & Johnson do Brasil Industria e Comercio de Produtos para Saude Ltda.
 Valor Unitário: R\$ 2,60
 ICMS: Desonerado
 Item 3:

Descrição: Fio Cirurgico, Sintetico Absorvível, Composto de Poliglactina e Cobertura de Estearato de Calcio, Agulhado, Estéril, Dimensões Aproximadas(Medidas Aproximadas: Aceitável 10% Para Mais Ou para Menos): Fio Diâmetro Numero 4/0 Com 45Cm de Comprimento, 1 Agulha de 3/8 De Circulo, Cortante com 1,90 Cm, Embalado em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica, a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente, Anvisa/ Ms, em Conformidade com C Nbr 13.904-05-2003.
 Código: 62090024
 Unid: Und
 Classificação – 1º: Atramat do Brasil Ltda
 Valor Unitário: R\$ 3,50
 ICMS: Incluso
 Item 4:

Descrição: Fio de Sutura Sintetica Absorvível Composto de Copolimero de Lactida e Glicolida Revestido com Estearato de Calcio, N 6-0, Trançado, Absorção de 42 Dias, Incolor, com 45 Cm de Comp, 01 Agulha de 3/8 De Corpo Quadrado, Ponta Triangular, Corte Reverso de 11Mm, Esteril. Embalado em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica, Apresentação Devera Obedecer a Legislação Vigente, Anvisa/ Ms, em Conformidade com a Nbr 13.904-05-2003.
 Código: 62090038
 Unid: Und
 Classificação – 1º: Johnson & Johnson do Brasil Industria e Comercio de Produtos para Saude Ltda.
 Valor Unitário: R\$ 12,05
 ICMS: Desonerado
 Item 5:

Descrição: Fio de Sutura Cirurgico Sintetico Absorvível Composto de Poliglactina e Cobertura de Estearato de Calcio, Absorvível, Agulhado, Estéril. Dimensoes Aproximadas(Medidas Aproximadas: Aceitável 10% Para Mais Ou para Menos): Fio - Diametro 4-0, com 70 Cm de Comprimento, 1 Agulha 1/2 Circulo, Cilindrica com 1,5 Cm de Comprimento, Embalado em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica. A Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente, Anvisa/ Ms. Em Conformidade com a Nbr 13.904-05-2003.
 Código: 62090018
 Unid: Und
 Classificação – 1º: Johnson & Johnson do Brasil Industria e Comercio de Produtos para Saude Ltda.
 Valor Unitário: R\$ 3,50
 ICMS: Desonerado
 Item 6:

Descrição: Fio de Sutura Cirurgico Sintetico Absorvível Composto de Poliglactina e Cobertura de Estearato de Calcio, Absorvível, Agulhado, Estéril. Dimensoes Aproximadas(Medidas Aproximadas: Aceitável 10% Para Mais Ou para Menos): Fio - Diametro 7-0 Com 45 Cm de Comprimento. Com 1 Agulha Preta de 3/8 Circulo, Cilindrica com 1,0 Cm de Comprimento. Embalado em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica. A Apresentação do Produto Deverá Obedecer a Legislação Atual Vigente, Anvisa/ Ms. Em Conformidade com a Nbr 13.904-05-2003.
 Código: 62090053
 Unid: Und
 Classificação – 1º: Johnson & Johnson do Brasil Industria e Comercio de Produtos para Saude Ltda.
 Valor Unitário: R\$ 8,50
 ICMS: Desonerado
 Item 7:

Descrição: Fio de Sutura Cirurgico Sintetico Absorvível Composto de Poliglactina e Cobertura de Estearato de Calcio, Absorvível, Agulhado, Estéril. Dimensoes Aproximadas(Medidas Aproximadas: Aceitável 10% Para Mais Ou para Menos): Fio - Diametro 6-0 Com 45 Cm de Comprimento. Com 2 Agulhas de 3/8 Circulo, Triangular com 1,1 Cm de Comprimento. Embalado em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica, a Apresentação do Produto Devera Obedecer a Legislação Vigente, Anvisa/ Ms, em Conformidade com a Nbr 13.904-05-2003.
 Código: 62090031
 Unid: Und
 Classificação – 1º: Johnson & Johnson do Brasil Industria e Comercio de Produtos para Saude Ltda.
 Valor Unitário: R\$ 12,40
 ICMS: Desonerado
 Item 8:

Descrição: Fio de Sutura Cirurgico, Sintetico Absorvível, Composto de Poliglactina e Cobertura de Estearato de Calcio, Agulhado, Esteril Dimensoes Aproximadas(Medidas Aproximadas: Aceitável 10% Para Mais Ou para Menos): Fio Diametro 7/0 Com 45Cm de Comprimento, Agulha- 2 Agulhas de 3/8 Circulo, Espatulada Ponta de Lança, com 6,55Mm de Comprimento, Embalado em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica, a Apresentação Devera Obedecer a Legislação Vigente, Anvisa/ Ms. * Em Conformidade com a Nbr 13.904-05-2003
 Código: 62090046
 Unid: Und
 Classificação – 1º: Atramat do Brasil Ltda
 Valor Unitário: R\$ 14,83
 ICMS: Incluso
 Item 9:

Descrição: Fio de Sutura Sintetica Absorvível Composto de Acido Glicólico e Outras Associações, N 6-0, Trançado, 01 Agulha de 3/8 De Circ.cilindrica de 1,3Cm, Colorido, com 60 Cm de Comp, Embalado em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asséptica, o Produto Devera Ser Entregue com Laudo Que Comprove Sua Esterilidade. Em Conformidade com a Nbr 13.904-05-2003.
 Código: 62090003
 Unid: Und